



PROCESSO N.º 84/02

PARECERES N.ºs 84/02

Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02

Proc. 84/02

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 44/2002

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cultura, Lazer
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 21/05/02

Chefe do Departamento do Legislativo

**DÁ DENOMINAÇÃO A PAVILHÃO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE
ALVES DE OLIVEIRA".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** O Pavilhão nº 25, do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, passa a denominar-se "**Pavilhão Joaquim Nunes de Siqueira Sobrinho**".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2.002



REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	03
Processo	84/02
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM NUNES DE SIQUEIRA SOBRINHO, nasceu em Aparecida de São Manoel, Estado de São Paulo, aos 25 de janeiro de 1899 e faleceu em 27 de março de 1991. Casou-se em 1925, na cidade de Santa Bárbara, com Maria da Conceição Castro, Dona Cota, com quem teve 5 filhos: Zuleika Nunes de Siqueira Ribeiro, diretora, Adauto Nunes de Siqueira, agropecuarista (falecido), Edh Nunes, bancário, Vera Nunes de Siqueira Vasconcellos, também diretora, e Hélio Nunes de Siqueira, empresário.

Joaquim Nunes teve 18 netos e 12 bisnetos e ficou viúvo em agosto de 1979. Homem talentoso, e com visão para negócios, mudou-se para Rancharia em 1943. Tendo herdado de seu pai o amor pela agricultura, e desde muito cedo envolvido com a terra, buscou em Rancharia novos horizontes para a produção agrícola, tornando-se rapidamente um dos maiores produtores de algodão da alta sorocabana, na região de Rancharia e Assis.

Em 1953 mudou-se juntamente com a família para a cidade de Assis, onde instalou uma beneficiadora de arroz na atual J.V. da Cunha e Silva, onde também trabalharam seus filhos. Na mesma ocasião retomou suas atividades na lavoura, apoiado pelo filho mais velho, Adauto Nunes.

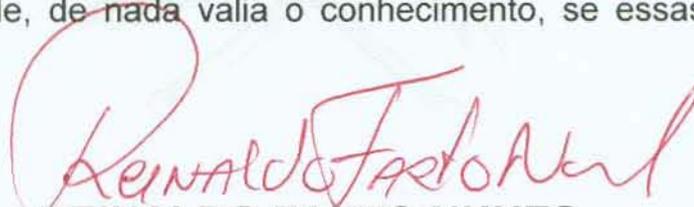
Reiniciou na cultura de algodão em 1º de maio, PR, até 1970 quando decidiu por plantar também algodão no Município de Sertaneja, aposentando-se aos 76 anos, mas sempre residindo em Assis.

Após sua aposentadoria, por ser muito ativo e dinâmico, abriu em sua casa uma pensão para estudantes universitárias. Ter pensão era um orgulho. Nunca estava sozinho e sempre próximo de pessoas que buscavam o aprimoramento intelectual.

Bom caráter. Respeitável. Sábio. E, acima de tudo, dotado de um humor inabalável. De tudo tirava boas lições.

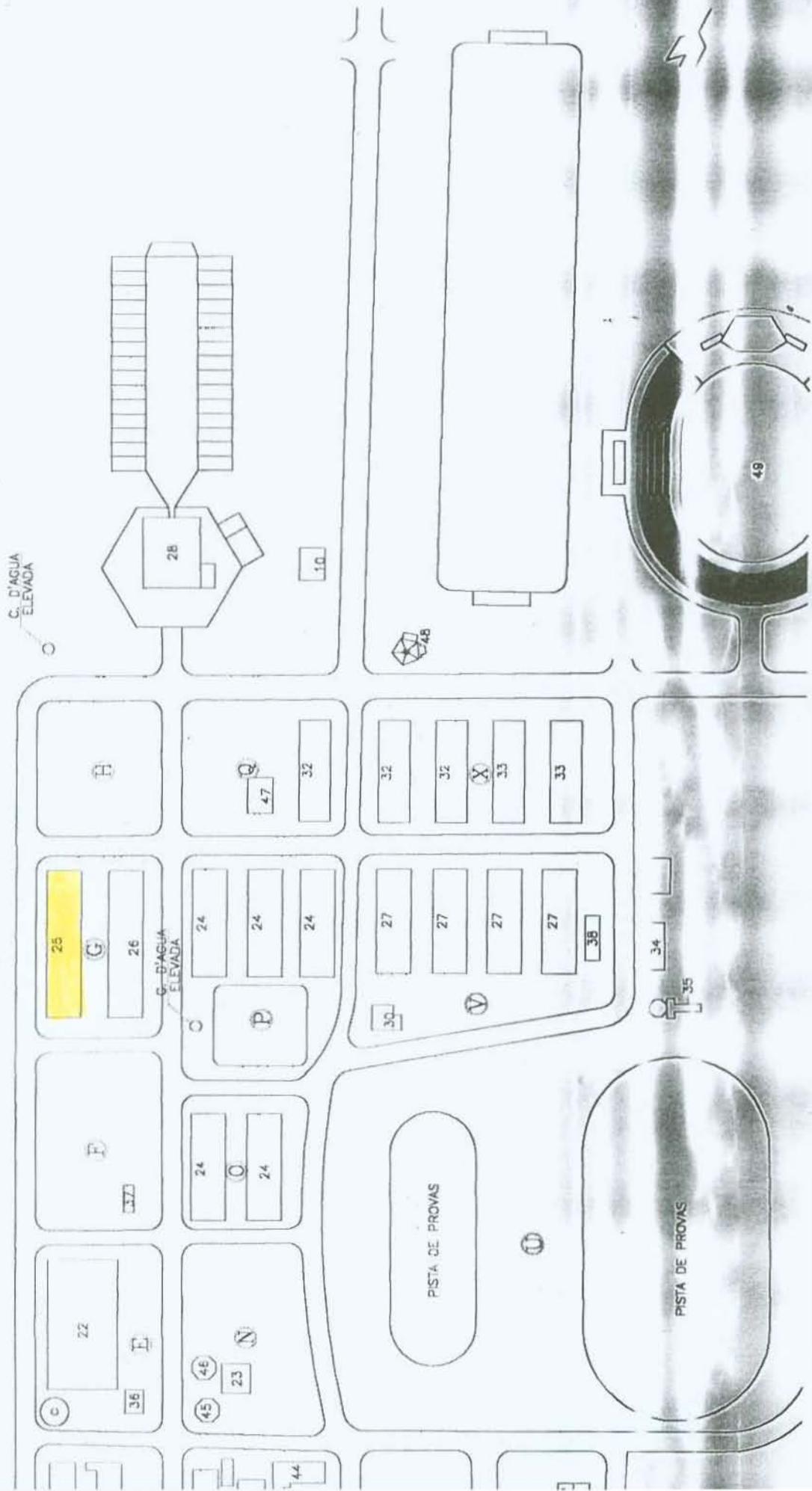
Cativou a muitos. Suas experiências de vida foram transmitidas de forma simples, alegre e sempre salientando o lado positivo daquilo que fez, foi e viveu.

Já no final de sua vida pregava que o conhecimento era tudo na vida de um homem, e que somente isto não podia ser roubado. Foi pensando no conhecimento, na cultura singular do ser humano, que criou oportunidades para que seus filhos tivessem uma formação educacional exemplar, e como era de costume da época, os quatro mais velhos estudaram em colégios internos, recebendo também lições de bons costumes e orientações religiosas. Mas não se esquecia da sensatez, da honestidade e do respeito ao próximo. Porque, para ele, de nada valia o conhecimento, se essas qualidades não se fizessem presentes.


REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

25 PAVILHÃO JOAQUIM MONTEIRO SIQUEIRA SOBRINHO

Fis. n.º 04
Proc. 84/02
Presidente





Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05
Pres. 84/02
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 074/ 2.002 PARECER Nº 084/2002

Dá denominação a Pavilhão do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Vereador Reinaldo Farto Nunes, o qual tem como objetivo básico, dar o nome de "Pavilhão Joaquim Nunes de Siqueira Sobrinho", ao Pavilhão nº 25, do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

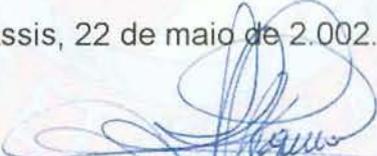
O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, em especial o incisos XVI do § 1º do artigo 53 do Regimento Interno, combinado com o artigo 273 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, que regulamenta a matéria.

Assim, conforme os dispositivos acima mencionados, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 22 de maio de 2.002.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP. 149.159